



Sumário

Atos do Poder Executivo	1
Presidência da República	2
Ministério da Agricultura e Pecuária	5
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	6
Ministério das Comunicações	7
Ministério da Cultura	7
Ministério da Defesa	9
Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar	13
Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	14
Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços	14
Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania	15
Ministério da Educação	15
Ministério do Esporte	41
Ministério da Fazenda	41
Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos	43
Ministério da Igualdade Racial	46
Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	46
Ministério da Justiça e Segurança Pública	47
Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	49
Ministério de Minas e Energia	52
Ministério das Mulheres	53
Ministério da Pesca e Aquicultura	53
Ministério do Planejamento e Orçamento	54
Ministério de Portos e Aeroportos	54
Ministério dos Povos Indígenas	55
Ministério da Previdência Social	56
Ministério das Relações Exteriores	59
Ministério da Saúde	60
Ministério do Trabalho e Emprego	62
Ministério dos Transportes	63
Ministério do Turismo	64
Banco Central do Brasil	64
Controladoria-Geral da União	65
Conselho Nacional do Ministério Público	66
Ministério Público da União	66
Tribunal de Contas da União	69
Defensoria Pública da União	70
Poder Legislativo	70
Poder Judiciário	72
Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais	74
Editais e Avisos	74

.....Esta edição é composta de 75 páginas

Atos do Poder Executivo

SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

DECRETOS DE 5 DE DEZEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso VI, alínea "a", da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 3º, caput, inciso IV, do Decreto nº 11.454, de 24 de março de 2023, resolve:

DISPENSAR

os seguintes membros do Conselho de Desenvolvimento Econômico Social Sustentável - CDESS, em virtude de renúncia:

DEBORA RICARDO BASTOS;
JOSUÉ AUGUSTO DO AMARAL ROCHA;
MARCELO PEREIRA MALTA ARAUJO; e
PEDRO IVO VIANA MOURA.

Brasília, 5 de dezembro de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Gleisi Helena Hoffmann

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso VI, alínea "a", da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 3º, caput, inciso IV, do Decreto nº 11.454, de 24 de março de 2023, resolve:

DESIGNAR

os seguintes membros para compor o Conselho de Desenvolvimento Econômico Social Sustentável - CDESS, com mandato até 5 de março de 2027:

ANA PAULA PERLES RIBEIRO;
ILONA SZABÓ DE CARVALHO;
PEDRO VIEIRA ABRAMOVAY;
ROGÉRIO PORTUGAL BACELLAR; e
SUELMA ROSA DOS SANTOS.

Brasília, 5 de dezembro de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Gleisi Helena Hoffmann

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

DECRETOS DE 5 DE DEZEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso II, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 1º, § 2º, alínea "c", no art. 3º, caput, inciso I, alínea "c", e no art. 6º, caput, inciso VI, da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e no art. 4º da Lei nº 8.162, de 8 de janeiro de 1991, resolve:

TORNAR SEM EFEITO

o Decreto de 19 de setembro de 2025, publicado na Edição Extra do Diário Oficial da União de 19 de setembro de 2025, Seção 2, página 1, referente à designação de MARIA FERNANDA MODESTO GUIMARÃES LISBOA, Escrivã de Polícia Civil do Estado do Piauí, para, como representante da Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça e Segurança Pública, participar da Quarta Reunião do Grupo de Trabalho de Criptomoedas do Hemisfério Ocidental, sem ônus, no período de 22 a 26 de setembro de 2025, inclusive trânsito, na Cidade do Panamá, República do Panamá.

Brasília, 5 de dezembro de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Enrique Ricardo Lewandowski

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso II, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 1º, § 2º, alínea "c", no art. 3º, caput, inciso I, alínea "c", e no art. 6º, caput, inciso VI, da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e no art. 4º da Lei nº 8.162, de 8 de janeiro de 1991, resolve:

TORNAR SEM EFEITO

o Decreto de 19 de setembro de 2025, publicado na Edição Extra do Diário Oficial da União de 19 de setembro de 2025, Seção 2, página 1, referente à designação de BETINA ALVES TEIXEIRA, Papiloscopista da Polícia Civil do Estado de Goiás, para, como representante da Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça e Segurança Pública, participar da Quarta Reunião do Grupo de Trabalho de Criptomoedas do Hemisfério Ocidental, sem ônus, no período de 22 a 26 de setembro de 2025, inclusive trânsito, na Cidade do Panamá, República do Panamá.

Brasília, 5 de dezembro de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Enrique Ricardo Lewandowski

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

DECRETOS DE 5 DE DEZEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 84, caput, inciso XXV, e o art. 103-B, caput, inciso V, e § 2º, da Constituição, e de acordo com o que consta do Processo nº 08001.005036/2025-48 do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

NOMEAR,

a partir de 1º de fevereiro de 2026, FÁBIO FRANCISCO ESTEVES, para exercer o cargo de Conselheiro do Conselho Nacional de Justiça.

Brasília, 5 de dezembro de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Enrique Ricardo Lewandowski

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 84, caput, inciso XXV, e o art. 103-B, caput, inciso IV, e § 2º, da Constituição, e de acordo com o que consta do Processo nº 08001.005034/2025-59 do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

NOMEAR,

a partir de 1º de fevereiro de 2026, JACEGUARA DANTAS DA SILVA, para exercer o cargo de Conselheira do Conselho Nacional de Justiça.

Brasília, 5 de dezembro de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Enrique Ricardo Lewandowski

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 84, caput, inciso XXV, e o art. 103-B, caput, inciso XIII, e § 2º, da Constituição, e de acordo com o que consta do Processo nº 08001.005037/2025-92 do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

RECONDUZIR,

a partir de 1º de fevereiro de 2026, DAIANE NOGUEIRA DE LIRA, indicada pela Câmara dos Deputados, ao cargo de Conselheira do Conselho Nacional de Justiça.

Brasília, 5 de dezembro de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Enrique Ricardo Lewandowski

AVISO

Foi publicada em 5/12/2025 a edição extra nº 232-A do DOU. Para acessar o conteúdo, clique [aqui](#).

